

Diário do Legislativo de 26/05/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Bené Guedes

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto, Maria José Hauelsen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado José Alves Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sargento Rodrigues PL

SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Moraes PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTES:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PSB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 11ª Reunião de Debates

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Mesa da Assembléia

4.3 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 24/5/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 28 e 29/99 (encaminham requerimento solicitando a retirada do pedido de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 182/99 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/99, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 351 a 355/99 - Requerimentos nºs 332 a 340/99 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Carlos Pimenta, Marcelo Gonçalves (2) e Bilac Pinto - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Dimas Rodrigues, José Alves Viana, Bené Guedes e Dalmo Ribeiro Silva - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Glycon Terra Pinto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria José Hauelsen, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

- As Mensagens nºs 28 e 29/99, que encaminham requerimento solicitando a retirada do pedido de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 182/99 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/99, respectivamente, foram publicadas na edição do dia 25/5/99.

OFÍCIOS

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas (2), informando, com relação a requerimentos do Deputado Eduardo Daladier (asfaltamento do acesso ao Distrito de Sapucaia e da estrada que liga Bom Jesus do Galho a Córrego Novo e Pingo d'Água), que os pedidos foram encaminhados ao DER-MG, para estudos; e em atenção a requerimento do Deputado Rogério Correia (informações sobre obras nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos, no Município de Sarzedo), encaminhando cópias dos documentos que menciona.

Do Sr. Wolfgang Jorge Coelho, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - ANOREG-MG -, informando que, em 16/4/99, assumiu a Presidência dessa Associação e encaminhando a relação dos profissionais notários e registradores que integram a nova Diretoria dessa entidade.

Do Sr. Antônio Geraldo de Jesus, Presidente da Associação dos Postos de Medicamentos de Minas Gerais - ASPOMED -, denunciando os órgãos de saúde, que, de acordo com as informações que presta, estão impedindo os distribuidores de medicamentos de fornecer a esses postos medicamentos de venda livre, com tarja vermelha, sob a alegação de que só podem ser vendidos em farmácias. (- À Comissão de Saúde.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 351/99

Altera dispositivos da Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º - Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º -

I - microempresa a pessoa jurídica ou a firma individual regularmente constituída e a esse título inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS que promova operações relativas à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal e de comunicação e com receita bruta anual acumulada igual ou inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II - empresa de pequeno porte a pessoa jurídica ou a firma individual regularmente constituída e a esse título inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS que promova operações relativas à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal e de comunicação e com receita bruta anual acumulada superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 1º O contribuinte submetido ao regime de que trata esta lei que, a qualquer momento do período de apuração, apresentar receita bruta anual acumulada superior a R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) e inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) poderá, ainda, no mesmo exercício, manter-se enquadrado como empresa de pequeno porte, na última faixa de classificação prevista no Anexo I desta lei, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 2º - A microempresa que, no decorrer do exercício, apresentar receita bruta anual acumulada superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será automaticamente reclassificada, para o exercício seguinte, como empresa de pequeno porte, de acordo com a respectiva faixa de classificação.

§ 3º - A empresa de pequeno porte que, no decorrer do exercício, apresentar receita bruta superior ou inferior aos limites previstos para a sua faixa de classificação e inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será automaticamente reclassificada, para o exercício seguinte, de acordo com a sua nova faixa de classificação.";

"Art. 8º - A empresa que exceder o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a receita bruta anual, poderá, mediante requerimento, reenquadrar-se a partir do segundo exercício seguinte, sem prejuízo do recolhimento normal do ICMS relativo às operações ou às prestações realizadas a contar da data do desenquadramento até a do reenquadramento.";

"Art. 16 -

I -

II - apresentar receita bruta superior ao limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);";

"Art. 20 - Poderão enquadrar-se, no regime previsto nesta lei, as cooperativas de produtores artesanais e de comerciantes ambulantes que realizem operação em nome dos cooperados, assim definidas as pessoas físicas, sem estabelecimento fixo, que, individualmente, apresentem receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, com base nos limites dos valores da receita bruta anual da microempresa e da empresa de pequeno porte referidos nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, a que se refere o art. 1º desta lei, os valores, respectivamente, da receita bruta anual do microprodutor rural e do produtor rural de pequeno porte.

Art. 3º - O Anexo I a que se refere o art. 12 da Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, passa a ser o seguinte:

Faixa	Receita Bruta Anual em R\$	Percentual
-------	----------------------------	------------

		(%)
1	de 120.000,01 a 180.000,00	2
2	de 180.000,01 a 300.000,00	2,4
3	de 300.000,01 a 420.000,00	2,8
4	de 420.000,01 a 540.000,00	3,2
5	de 540.000,01 a 660.000,00	3,6
6	de 660.000,01 a 720.000,00	4
7	de 720.000,01 a 840.000,00	4,4
8	de 840.000,01 a 960.000,00	4,8
9	de 960.000,01 a 1080.000,00	5,2
10	de 1.080.000,01 a 1.200.000,00	5,6

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 1999.

Chico Rafael

Justificação: Este projeto de lei tem o objetivo de alterar dispositivos da Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais.

As alterações ora propostas buscam ajustar os valores da receita bruta anual acumulada das microempresas e das empresas de pequeno porte àqueles estabelecidos pelas Leis Federais nºs 9.317, de 5/12/96, e 9.732, de 11/12/98.

Em consequência, este projeto de lei altera os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 12.708, de 1997, propondo novos valores para a receita bruta anual acumulada das microempresas e das empresas de pequeno porte. Nessa nova linha conceitual, ficam, também, alterados os §§ 1º a 3º do supracitado art. 2º, bem como os arts. 8º, 16 e 20 da Lei nº 12.708. O projeto cuida, também, de ajustar o Anexo I a que se refere o art. 12 da mencionada Lei nº 12.708, definindo novos valores e novos percentuais.

Por entendermos que os conceitos e os valores da receita bruta anual aplicáveis à microempresa e à empresa de pequeno porte devem caminhar, em níveis federal e estadual, em harmonia e na mesma direção, estamos propondo as inclusas alterações. Ademais, este projeto de lei, seguindo o modelo federal, amplia substancialmente o espaço a ser ocupado pelas microempresas, gerando, em consequência, mais empregos e menos economia informal.

Pela fundamentação ora exposta e por seu inquestionável alcance social, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que entendemos justo e oportuno.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 352/99

Declara de utilidade pública a entidade Academia Setelagoana Maçônica de Letras, com sede e foro no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Setelagoana Maçônica de Letras, situada no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 1999.

Ronaldo Canabrava

Justificação: A Academia Setelagoana Maçônica de Letras é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 15/10/94. Desde então, vem cumprindo regularmente suas finalidades estatutárias, estando seu estatuto registrado sob o nº 2.003, no livro A-8 do Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas de Sete Lagoas.

De caráter eminentemente social, a entidade tem como principais objetivos a difusão da cultura maçônica, assim como o aperfeiçoamento moral, intelectual e social do homem, estimulando-o ao estudo e ao cultivo da filosofia maçônica e incentivando-o na prática do civismo.

Conforme atesta o Juiz da Comarca de Sete Lagoas, Sr. Ronaldo Filizzola Guimarães, a Academia Setelagoana Maçônica de Letras está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que não auferem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação de nossos ilustres pares no que se refere a outorga do título declaratório de utilidade pública à referida entidade, objeto deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 353/99

Dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição nos processos seletivos das universidades estaduais para o aluno egresso da rede pública.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica isento do pagamento das taxas de inscrição nos processos de seleção para ingresso nos cursos superiores das universidades mantidas pelo poder público estadual o aluno que tenha cursado o ensino médio em estabelecimento da rede pública estadual ou municipal.

Art. 2º - O descumprimento da presente norma sujeitará a autoridade às penalidades administrativas cabíveis.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Ermano Batista

Justificação: Como é de todos sabido, vivemos uma crise econômica de grandes proporções, da qual o desemprego é a marca mais visível e perversa. Um curso superior é o caminho que pode levar milhares de jovens a encontrar uma oportunidade única de ingresso no mercado de trabalho; muitas vezes, porém, o jovem é impedido até mesmo de tentar o ingresso nas universidades, por não ter condições de arcar com o custo da inscrição nos processos seletivos, conhecidos genericamente como exames vestibulares.

O que se pretende, com este projeto, ora submetido à arguta apreciação de nossos pares, é justamente corrigir essa distorção, possibilitando ao aluno egresso de escola pública de nível médio disputar, em igualdade de condições, as vagas existentes nas universidades mantidas pelo Estado.

Contamos com a aprovação de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 354/99

Declara de utilidade pública a Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda., com sede no Município de Piumhi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda., com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1999.

Dilzon Melo

Justificação: A Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda., sem fins lucrativos, de duração ilimitada, tem por finalidade promover a educação, a cultura e o esporte.

A referida instituição funciona regularmente e tem uma diretoria composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos.

O reconhecimento da instituição como de utilidade pública estadual fará com que haja maiores condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos os seus objetivos.

Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares, nesta Casa, para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araxá, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 1999.

Adelino de Carvalho

Justificação: A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araxá foi instituída com a finalidade de promover a união e a integração dos aposentados e pensionistas, protegendo seus direitos judicial ou extrajudicialmente, representando-os perante o Ministério da Previdência Social, os órgãos públicos, as empresas, as entidades de classe e as associações.

Estribada nos princípios humanitários, vem expandindo as atividades de encaminhamento ao trabalho e ao lazer, criando núcleos de desenvolvimento ocupacional e envidando esforços para a promoção social de seus associados.

O meritório trabalho que a Associação empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 332/99, do Deputado Christiano Canêdo, solicitando seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do DER-MG, com vistas à pavimentação asfáltica do trecho da estrada que faz a interligação do Município de Santa Margarida com a BR-116.

Nº 333/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja encaminhado ofício ao Diretor da BHTrans, com vistas à implantação de sinalização na Rua Jovari, no Bairro Cachoeirinha, nesta Capital.

Nº 334/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja encaminhado ofício ao Diretor da BHTrans, com vistas à ampliação do número de ônibus da linha 5222, que atende o Bairro Monte Azul, nesta Capital.

Nº 335/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja encaminhado ofício ao Superintendente da SUDECAP, com vistas à pavimentação da Rua Herculano Soares da Rocha, no Bairro São Marcos, nesta Capital. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 336/99, do Deputado Antônio Roberto, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a SAMITRI - S.A. Mineração da Trindade pela passagem do seu 60º aniversário de fundação. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 337/99, do Deputado Antônio Roberto, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a entidade Fumantes Anônimos de João Monlevade pela comemoração dos 10 anos de sua fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 338/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando sejam pedidas ao Secretário da Segurança Pública providências com vistas à apuração de denúncias de violência e abuso de autoridade praticados por José Mário, vigilante da Administração Ronda, no Hospital da Previdência, em 15/4/99. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 339/99, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitado ao Secretário da Segurança Pública que encaminhe à Comissão o laudo do Instituto de Criminalística referente à ação policial para desocupação do acampamento dos sem-casas no Bairro Bandeirinhas, no Município de Betim.

Nº 340/99, do Deputado Anderson Adauto, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que informe a esta Casa quais são as concessões públicas de transporte rodoviário de passageiros que se encontram vencidas até esta data. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Carlos Pimenta, Marcelo Gonçalves (2) e Bilac Pinto.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Carlos Pimenta - falecimento de Waldete Alves da Costa, ocorrido em 22/5/99; Marcelo Gonçalves (2) - falecimento dos Srs. Pedrilho Gonçalves, ocorrido nesta Capital, e Geraldo Costa, ocorrido em 18/5/99, em Pedro Leopoldo; e Bilac Pinto - falecimento da Sra. Maria Petrina Soares Magalhães, ocorrido em 17/5/99, em Bambuí (Ciente. Oficie-se.).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Dimas Rodrigues, José Alves Viana, Bené Guedes e Dalmo Ribeiro Silva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Alberto Bejani, Ivo José, Christiano Canêdo, Márcio Cunha, José Alves Viana e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Promotor de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 69/99, do Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça, que informa a designação do Promotor de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz, para acompanhar os trabalhos da CPI; Ofício nº 65/99, do Dr. José Flávio Dolabela Chagas, Corregedor Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, encaminhando a relação dos procedimentos administrativos concluídos e a dos em andamento naquela Secretaria; Ofício nº 317/GAB/99, do Dr. Adalclever Lopes, Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança Pública, encaminhando o prontuário do Delegado Hilário Teixeira; Ofício nº 5.184/99, do Dr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha, Chefe do DETRAN-MG, encaminhando o organograma completo e discriminado da estrutura orgânica desse Departamento. Em seguida, informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Milton Clementino Costa, José Maria dos Santos, Adeir Almeida Figueiredo, Ivair Almeida Figueiredo, Ismair Almeida Figueiredo e os Cabos Celso Caldeira Brant e Antônio Cândido Filho e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se o não-comparecimento dos Srs. Milton Clementino Costa, Ivair Almeida Figueiredo e dos Cabos Celso Caldeira Brant e Antônio Cândido Filho. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, e são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Alberto Bejani, solicitando sejam convocados os Srs. Geraldo Campos Filho, Francisco de Assis e Catarina de Sena Barros da Silva para prestarem depoimento a esta Comissão; a interferência da Comissão junto ao Comando-Geral da PMMG, para proteção do Vereador José Maria Soares, de Divinolândia de Minas, e a seus familiares; o envio de pedido de informações ao Comando Geral da PMMG sobre a possível existência de inquérito para apurar a venda de CNHs na cidade de Divinolândia de Minas pelos Cabos Celso Caldeira Brant e Antônio Cândido Filho e pelo Sargento reformado Milton Clementino Costa e sobre os dados constantes nas fichas funcionais dos citados policiais; envio de pedido de informações aos Departamentos de Trânsito dos Estados da Paraíba, de Goiás e da Bahia sobre as CNHs originárias naqueles Estados, vendidas na cidade de Divinolândia de Minas, e sobre os prontuários correspondentes, os exames médicos, psicotécnicos, de legislação e de direção. Em seguida, são ouvidos, cada um por sua vez, os Srs. José Maria dos Santos, Adeir Almeida Figueiredo, Ismair Almeida Figueiredo, Ademar Gonçalves, Ajalmar Felipe de Araújo, João Geraldo da Silva, Marcelo Marçal Dias e José Maria Soares, a quem são prestados esclarecimentos sobre o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito. Cada depoente é devidamente qualificado e questionado pelos membros da Comissão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1999.

João Leite, Presidente - José Alves Viana - Christiano Canêdo - Ivo José - Alberto Bejani.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Moraes, Rogério Correia, Alberto Pinto Coelho (substituindo este ao Deputado Elmo Braz, por indicação da Liderança do PPB) e Rêmo Aloise (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues e o Deputado Federal Cabo Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Moraes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rêmo Aloise, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno, do relator, Deputado Rêmo Aloise, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99. Com a palavra, o relator solicita prazo regimental até às 15 horas, para emitir o seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do mesmo dia, às 15h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, para o 1º turno, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1999.

Cabo Moraes, Presidente - Rêmo Aloise - Luiz Fernando Faria.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/5/99

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, com a Emenda nº 1; Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, com as Emendas nºs 1 e 2; Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, na forma do Substitutivo nº 1; Projeto de Lei nº 84/99, do Deputado João Leite, com a Emenda nº 1; Projeto de Lei nº 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1; Projeto de Lei nº 143/99, da Deputada Maria Olívia, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, com a Emenda nº 1.

Foi rejeitada a seguinte proposição: Parecer da Comissão de Justiça concluindo pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 111/99, do Deputado Álvaro Antônio.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 26/5/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, do Deputado Durval Ângelo e outros, que altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 81/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre compensação de crédito tributário na situação que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 26/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 97/99, do Deputado Wanderley Ávila; 179/99, da Deputada Maria Olívia; 188/99, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 245/99, do Deputado César de Mesquita.

Requerimentos nºs 319/99, do Deputado Bené Guedes; 324/99, do Deputado Amílcar Martins.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 26/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 149/99, do Deputado Ermano Batista; 172/99, do Governador do Estado; 187/99, do Deputado Rogério Correia; 189/99, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 320/99, do Deputado Antônio Roberto.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater o Projeto de Lei nº 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte, visando obter subsídios para elaboração do parecer do relator, Deputado Chico Rafael, no 1º turno.

Convidados: Mizabel de Abreu Machado Derzi, Procuradora-Geral do Estado; Renato Rossi, Presidente da Federação do Comércio; Fabrício Augusto de Oliveira, Secretário

Adjunto da Secretaria da Fazenda; Stefan Bogdan Salej, Presidente da FIEMG; Vereadora Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Conselho Diretor do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; Arthur Lopes Filho, Presidente da Associação Comercial do Estado de Minas Gerais; Manoel Pereira Bernardes, Presidente da Câmara de Diretores Lojistas; Geraldo Luiz Brinati, Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais de Minas Gerais; José Aparecido de Pádua, Presidente do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais; José Luiz Gouveia Rios, da OAB e professor da PUC-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS FUNDOS, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 27/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/5/99, destinadas, a primeira, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, do Deputado Durval Ângelo e outros, que altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que declara a Cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado; e 81/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre compensação de crédito tributário na situação que menciona e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de maio de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Durval Ângelo, Dilzon Melo e Gil Pereira, membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 26/5/99, às 10 horas, no Salão Nobre, com a finalidade de se apreciarem os Requerimentos nºs 1/99, do Deputado Sebastião Costa; 90, 129, 206, 207 e 263/99, do Deputado Amílcar Martins; 168/99, do Deputado Márcio Kangussu; 170/99, da Comissão de Defesa do Consumidor; 208/99, do Deputado Paulo Piau; 225/99, do Deputado Antônio Júlio; 273/99, da Comissão de Direitos Humanos; 277/99, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e 283/99, do Deputado Mauro Lobo, e de se discutirem e apreciarem requerimentos sem número.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de maio de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Arlen Santiago, Márcio Cunha e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator da matéria em 1º turno.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados César de Mesquita, Dinis Pinheiro, José Milton e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/99, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999.

Sebastião Costa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, César de Mesquita, Edson Rezende e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/99

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado Durval Ângelo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99 altera a redação dos arts. 39, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 14/5/99, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

O Governador do Estado enviou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 29/99, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/99, publicada nesta data e anexada à proposição em análise, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno, por decisão da Presidência desta Casa.

Fundamentação

A finalidade da proposição em exame é a de adequar o texto da Constituição do Estado à Carta Magna, principalmente em virtude das modificações introduzidas no texto desta pelas Emendas à Constituição nºs 18 e 19, de 1998, no tocante ao tratamento dado ao Corpo de Bombeiros Militar.

Vale salientar que as ações da Polícia Militar estão voltadas primordialmente para a proteção social, a prevenção e a repressão à criminalidade, basicamente por meio de policiamento ostensivo, além de outras competências legais. Por outro lado, o Corpo de Bombeiros tem função diferenciada e específica, voltada sobretudo para ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios e situações de emergência, tais como sinistros, afogamentos, acidentes com veículos automotores em geral e qualquer tipo de catástrofe.

Essas atribuições diferenciadas levaram o legislador constituinte federal, ao tratar da segurança pública, a dar aos corpos de bombeiros militares tratamento específico, à semelhança daquele concedido às polícias militares dos Estados, conforme o inciso V do art. 144 da Constituição da República.

Vários Estados da Federação já adaptaram, com sucesso, os textos das respectivas Constituições a essa nova abordagem, motivo pelo qual deve o Estado de Minas Gerais acompanhar a evolução conceitual, estrutural e operacional em curso.

De fato, para melhor desempenhar sua missão, o Corpo de Bombeiros Militar deve possuir autonomia administrativa e financeira, ter comando independente e orçamento próprio, que lhe permitam dimensionar de forma mais adequada sua força de trabalho e adotar técnicas de planejamento global de suas ações, alicerçadas em políticas e diretrizes específicas, com estratégia própria.

A análise da proposta original evidenciou a necessidade de ajustes e adequações técnicas e terminológicas em seu texto.

A par disso, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 182/99, de iniciativa do Poder Executivo, propondo anistia e imediata reforma disciplinar para quase duas centenas de praças excluídas da PMMG em virtude de sua participação no movimento reivindicatório de junho de 1997.

Em exaustivas discussões durante a tramitação da proposição, tanto nas comissões quanto no Plenário, onde se encontra, tem havido unanimidade de posicionamento dos parlamentares a favor da anistia e divergências acentuadas quanto ao destino que deva ser dado às praças a serem anistiadas. Enquanto o projeto original prevê a reforma disciplinar com proventos integrais, foram apresentados até o momento dez substitutivos e quatro emendas, com várias alternativas quanto à segunda parte do projeto: reforma disciplinar com proventos proporcionais, agregação à Secretaria de Recursos Humanos e Administração ou à Secretaria da Segurança Pública e retorno das praças à corporação, para serem lotadas nas mesmas unidades em que estavam, nas unidades mais próximas delas ou, ainda, no Corpo de Bombeiros.

Tem-se evidenciado nesta Assembléia, nesse processo de discussão, a presença de fundamentos constitucionais do estado democrático de direito, quais sejam, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e o pluralismo político, enumerados no art. 1º da Carta Magna.

Sensibilizado com as tendências de solução do problema relacionado com o retorno das praças à atividade, o Governador do Estado acaba de enviar a esta Casa, por meio da Mensagem nº 29/99, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/99, publicada nesta data, a qual, conforme já assinalamos, foi anexada à proposição em análise por decisão da Presidência desta Casa.

O exame de seu conteúdo permitiu-nos aprimorar a proposta de emenda sob comentário, acolhendo as sugestões emanadas do Executivo e incorporando-as ao nosso parecer.

Julgamos oportuno, portanto, que a proposta de emenda, além de propor que o Corpo de Bombeiros se desmembre da PMMG, procure dar solução definitiva, em nível constitucional, a questão social e política da maior relevância, qual seja, a de anistiar e fazer retornar ao trabalho pessoas habilitadas e com vontade férrea de voltar à atividade policial, a fim de dar sua contribuição às ações próprias do Estado, na área de segurança pública.

Tendo sido apresentadas emendas parlamentares ao texto original do Substitutivo nº 1, de nossa autoria, as quais vêm enriquecer nossa proposta anterior, incorporamo-las à nossa proposição, que passa a ter nova redação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que a seguir apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação dos arts. 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 39 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - São militares estaduais os integrantes da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros Militar, que serão regidos por estatuto próprio estabelecido em lei complementar.".

Art. 2º - O inciso VII do art. 61 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 -

VII - fixação e modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;"

Art. 3º - A alínea "a" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 -

III -

a) a fixação e a modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;"

Art. 4º - Fica o art. 90 da Constituição do Estado acrescido do inciso XXVIII, passando o inciso XXV a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 -

XXV - exercer o comando superior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, promover seus oficiais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

.....

XXVIII - reaver, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas a servidores civis e a militares do Estado, quando julgar conveniente.".

Art. 5º - A alínea "b" do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 -

I -

b) o Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juizes dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar, os Juizes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o do Corpo de Bombeiros Militar e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;"

Art. 6º - O "caput" do art. 110 e o "caput" do art. 111 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110 - O Tribunal de Justiça Militar, com sede na Capital e com jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de juizes Oficiais da ativa, do mais alto posto da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar e de juizes civis, em número ímpar, fixado na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, mantendo sempre a maioria de juizes Oficiais, em uma unidade."

"Art. 111 - Compete à Justiça Militar processar e julgar o policial militar e o bombeiro militar, em crime militar definido em lei, e ao Tribunal de Justiça Militar, decidir sobre a perda do posto e da patente de Oficial e da graduação de praça."

Art. 7º - O art. 136 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 136 -

II - Corpo de Bombeiros Militar."

Art. 8º - O art. 137 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 - A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar se subordinam ao Governador do Estado."

Art. 9º - O "caput", os incisos I e II e os §§ 1º e 2º do art. 142 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação que segue, ficando suprimido o inciso IV:

"Art. 142 - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares, preferencialmente sob o comando de Oficial da ativa do último posto, competindo:

I - à Polícia Militar a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e a restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

II - ao Corpo de Bombeiros Militar a coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícia de incêndio, busca e salvamento e o estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe.

.....

§ 1º - A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são forças auxiliares e reservas do Exército.

§ 2º - À vista de decisão, sempre fundamentada, o comando da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar poderá ser exercido por oficial da reserva, que tenha ocupado, durante o serviço ativo e em caráter efetivo, cargo privativo do último posto da corporação."

Art. 10 - O art. 143 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 - Lei complementar organizará a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único - O Regulamento Disciplinar das corporações de que trata o "caput" será revisto periodicamente pelo Poder Executivo, em intervalos máximos de cinco anos, visando ao seu aprimoramento e atualização."

Art. 11 - Os oficiais e praças lotados em unidades do Corpo de Bombeiros do Estado na data da publicação desta emenda terão o prazo de noventa dias para realizar a opção irretirável de permanência na Polícia Militar.

Art. 12 - Até que a lei complementar disponha sobre a organização básica, o estatuto dos servidores e o regulamento do Corpo de Bombeiros Militar, aplicar-se-á a essa corporação a legislação vigente para a Polícia Militar.

Art. 13 - O Poder Executivo promoverá a revisão do Regulamento Disciplinar (R116) e do Estatuto da Polícia Militar no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação desta emenda, visando ao seu aprimoramento e atualização.

Art. 14 - As praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997 ficam reincluídas nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, asseguradas a contagem do tempo e a mesma graduação anteriores ao afastamento.

§ 1º - Para o exercício do direito a que se refere este artigo, as praças deverão, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta emenda:

I - apresentar requerimento escrito;

II - renunciar expressamente, nos autos, ao direito em que se funda a ação judicial proposta contra o Estado em virtude de sua exclusão pelos fatos referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º - O Governador do Estado de Minas Gerais editará decreto na data da publicação desta emenda, relacionando os nomes das praças referidas neste artigo.

Art. 15 - Ficam retiradas das fichas individuais dos militares que participaram do movimento reivindicatório de junho de 1997 todas as anotações e registros de punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes.

Art. 16 - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - João Leite - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 245/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado César de Mesquita, o Projeto de Lei nº 245/99 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga Desportiva-Cultural Afrikpoeira, com sede no Município de Araguari.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, emendando-a; a seguir, foi encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em apreço tem-se destacado no referido município entre as instituições dedicadas ao esporte e à cultura. Seu principal objetivo é difundir e incentivar a capoeira por meio de campeonatos e torneios em geral, proporcionando aos filiados orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 245/99 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999.

José Milton, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 197/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Alberto Bejani, visa a conceder pensão especial aos dependentes do falecido cabo da PM Valério Santos Oliveira.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe a Emenda nº 1, vem o projeto a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno. Apensado à proposição está o Projeto de Lei nº 218/99, da Bancada do PFL, que postula seja promovido "post mortem" à graduação de 3º-sargento o falecido Cabo da PM Valério dos Santos Oliveira.

Fundamentação

O Cabo Valério dos Santos Oliveira, a cujos dependentes se destinam os benefícios previstos nesta proposição, teve importante papel na contenção do movimento desencadeado por crise institucional da Polícia Militar ocorrida em 1997. Favorável a um movimento reivindicatório pacífico, tentou evitar a ocorrência de possíveis mortes, decorrentes do acirramento de ânimos dos colegas durante a manifestação da categoria. Por gesto de tão grande coragem e nobreza, acabou pagando com a própria vida.

Esse ato de companheirismo merece, sem dúvida, ser reconhecido pelo poder público de alguma forma.

Na impossibilidade de devolver-lhe a vida ou, ao menos, indenizá-lo pessoalmente, a forma de reconhecimento encontrada por membros desta Casa foi transferir tais benefícios a seus dependentes.

Do ponto de vista legal, conforme sugeriu a Comissão precedente, seria adequado conceder-lhe a graduação de 3º-sargento, a partir da data de seu falecimento.

Conclusão

Em virtude das razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 197/99 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1999.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes, relator - Ronaldo Canabrava.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/5/99

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje farei no meu pronunciamento uma referência ao idoso. (- Lê:)

"As Bem-aventuranças do ancião / Bem-aventurados aqueles que compreendem os meus passos vacilantes e o tremor das minhas mãos. / Bem-aventurados aqueles que distinguem em meus olhos as lentas reações. / Bem-aventurados aqueles que fingem não ver o café que derramei na mesa. / Bem-aventurados aqueles que me alegram com seu sorriso e me deixam falar de coisas sem importância. / Bem-aventurados aqueles que nunca replicam: 'já me contou isso tantas vezes'. / Bem-aventurados aqueles que sabem orientar a conversa para coisas do passado. / Bem-aventurados aqueles que me fazem sentir afeto em vez de abandono. / Bem-aventurados aqueles que compreendem como me esforço para carregar a cruz com paciência. / Bem-aventurados aqueles que amenizam com amabilidades e atenções minha caminhada para Jesus".

1999 - Ano internacional do Idoso.

Maria Lúcia Rodrigues Dias disse: "Cuidado ao dirigir-se a uma pessoa idosa, lembre-se de que ela será você amanhã".

Passos vagarosos, eles percorrem nossa Minas Gerais. Suas mãos trêmulas já perderam a agilidade de ontem, mas ainda sabem afagar. Seus rostos sulcados pelo tempo são iluminados pelo sol que coroa suas cabeças com a dignidade. Eles conseguem ainda sorrir, um sorriso límpido como as águas que correm das cascatas dos sertões das Gerais.

Durante cinco anos, convivi, diretamente, com idosos asilados, idosos rejeitados, idosos abandonados até mesmo pela própria família. Convivi também com idosos amados, ativos e produtivos, muitos revelando-se como artistas em vários setores e ainda com grande energia para se divertir. Vamos encontrá-los nos grupos da terceira idade espalhados, hoje, por todo o País.

O idoso constitui motivo recente de preocupação social. O Brasil está com quase 9 milhões de pessoas com mais de 65 anos, muitos em postos de comando e lideranças nas mais diversas áreas: das artes plásticas à política.

Devemos retribuir a contribuição fundamental dessas pessoas, que, por seu trabalho, experiência e capacidade, merecem mais do que respeito: merecem espaço e reconhecimento. É preciso ver com naturalidade a velhice e não fugir dela.

A Constituição Federal bem como a Estadual trataram do idoso com atenção especial, dedicando-lhes capítulo e seção, respectivamente, assegurando-lhes vários direitos. Nossa legislação infraconstitucional também tratou de assegurar esses direitos mais detalhadamente. A título de ilustração, citamos a Lei nº 8.842, de 1994 e a Lei Estadual nº 13.176, de 1999, que criou o Conselho Estadual do Idoso.

Por essas leis a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

Vários projetos de nossa autoria estão tramitando nesta Casa com o objetivo de garantir dias melhores ao idoso, e, para eles, conto com total apoio dos nossos colegas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Queremos, inicialmente, congratular-nos com V. Exa. por seu pronunciamento; na verdade, V. Exa. tem-se destacado nesta Casa por ações concretas e projetos de lei importantes para os idosos do nosso Estado.

Há dois ou três anos, fomos autor de um projeto que também cria condições para que o idoso possa conviver com os diversos órgãos do Estado de Minas Gerais. Posteriormente, nossas ações têm sido seguidas, completadas e aperfeiçoadas pelo trabalho de V. Exa. Temos várias propostas. Inclusive, há um projeto de lei de sua autoria, que concede ao idoso a meia-entrada nas instituições públicas estaduais. Esse projeto, de maneira extremamente equivocada, veio com parecer de inconstitucionalidade. Todas as grandes causas, todas as grandes lutas, todo o grande trabalho que temos feito, e principalmente V. Exa., em favor do idoso tem tido resistência por parte dos estudiosos e juristas da Casa e do Governo do Estado.

Vamos lutar, com toda certeza, ao lado de V. Exa., para que o seu projeto obtenha êxito, para que o idoso, em Minas Gerais, seja realmente reconhecido, não só fazendo jus à meia-entrada e à meia-passagem, mas tendo acesso e direito à cidadania, porque o idoso foi quem construiu o Estado e foi quem lutou, durante tantos e tantos anos, para colocar o Estado de Minas Gerais no local em que está e que merece. Parabéns a V. Exa. Conte, integralmente, com os seus companheiros do PSDB e do PFL e com todos os outros Deputados,

porque a bandeira do idoso não é político-partidária. É uma bandeira de responsabilidade, que esta Casa e a sociedade têm de erguer com as duas mãos e pela qual têm de lutar, para que possa ser reconhecida e fortalecida em nosso Estado. Parabéns.

A Deputada Maria Olívia - Deputado, gostaria de relatar que apresentamos, na semana passada, um projeto que traduz uma grande preocupação: nossos caixas eletrônicos não estão programados para pagar integralmente os R\$136,00 de nossos aposentados e pensionistas; conseqüentemente, teremos filas no próximo pagamento. Novamente, haverá filas. Essa é uma grande preocupação nossa. Infelizmente, esse projeto não poderá tramitar em regime de urgência, porque já temos o limite máximo de projetos em tramitação nesse regime. Veremos, novamente, filas. Aqueles idosos pensionistas que tanto serviram ao País e a Minas Gerais terão dificuldade em receber os seus dignos proventos. Muito obrigada, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Deputado João Pinto Ribeiro* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores e minhas senhoras; estando colaborando com o Estado de Minas Gerais em dois Governos que antecederam ao atual, tive a oportunidade de trabalhar no setor de atendimento a crianças e adolescentes que vivem necessidades pessoais e sociais. Pude avaliar que tanto o Governo Federal quanto os Governos de Estado e os municipais têm dificuldade de conduzir ações com vistas a atender pessoas com deficiências, crianças carentes, idosos, enfim, todas as pessoas que necessitam de cuidados especiais. O poder público nem sempre tem o pessoal adequado. Não há continuidade nas ações governamentais, e surgem, em todos os municípios brasileiros, entidades não governamentais, que vêm assumindo essa função, que, normalmente, seria governamental. Entidades que trabalham no setor dos deficientes físicos e mentais, entidades que trabalham no setor de crianças e outras entidades vêm dando resultados em vários setores da nossa sociedade. Por isso, estou apresentando, nesta Casa, um projeto de lei que visa a assegurar recursos para entidades assistenciais que têm programas sólidos em funcionamento, em uma comunidade de nosso Estado. (- Lê:)

- O Projeto de Lei nº 342/99 e sua justificativa, lidos pelo Deputado João Pinto Ribeiro, foram publicados na edição de 20/5/99.

Enfim, esse projeto de lei visa abrir um espaço para um conjunto enorme de empresas da iniciativa privada, que já criaram entidades para atender aos menores, aos idosos e aos deficientes. Evidentemente, não só as empresas que criaram essas organizações, mas também as organizações não governamentais, que funcionam como exemplo, terão mais essa fonte de recursos, a fim de que suas atividades possam funcionar e ajudar a população carente de nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eduardo Hermeto - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Casa fará realizar, nos dias 20 e 21 próximos, um fórum técnico, por mim sugerido, para a discussão do sistema de organização e de financiamento das despesas com aposentadorias e pensões dos servidores civis e militares do Estado. Essa matéria é de fundamental importância para o Estado de Minas Gerais e sobre ela solicito aos ilustres colegas que se debruçam com atenção e com absoluto desprendimento político e ideológico, pois os fatos o exigem.

Todos nesta Casa reconhecemos o papel fundamental do quadro funcional do Estado, seja civil, seja militar, no cumprimento do dever básico de prestar serviços de qualidade à sociedade nas áreas de educação, saúde, segurança e outras, indispensáveis ao progresso social e econômico e ao bem-estar de todos os mineiros.

Ocorre que os recursos do Estado são finitos, limitados pela capacidade dos contribuintes em abrirem mão, compulsoriamente, de parte de sua renda a seu favor - capacidade essa que se encontra no seu limite - e pelo comportamento dessa renda que é vinculado ao desempenho da economia do País.

Em pronunciamento no Plenário desta Casa, no dia 16 de março, observei que, no balanço geral do Estado relativo ao exercício de 1998, a despesa com pessoal atingiu 73% da receita corrente líquida, dos quais 27% foram utilizados para o pagamento de aposentadorias e 46% para o pagamento do pessoal em exercício. Os dados relativos à mesma despesa no mês de março deste ano indicam uma despesa com pessoal correspondente a 79,6% da receita corrente líquida, sendo a participação dos inativos de 30%.

É claro que dados relativos à despesa pública não são perfeitos quando analisados pontualmente, mas talvez tenhamos aí um sinal perigoso de crescimento da despesa com pessoal e, simultaneamente, na participação da folha de inativos nessa despesa, num momento de comportamento muito difícil da receita, causado pela recessão que atravessamos. Isso o tempo nos dirá. Ocorre que não podemos, irresponsavelmente, aguardar a palavra do tempo.

As medidas recentemente adotadas em nível federal, como a Emenda Complementar nº 20, a Lei nº 9.717 e as portarias baixadas pelo Ministério da Previdência Social, trouxeram angústia e ansiedade aos servidores do Estado de Minas Gerais. Estão eles, justificadamente, apreensivos com relação a seu futuro, e, devo dizer, devemos todos compartilhar dessa apreensão. Direitos conquistados pelos servidores públicos estão sendo questionados de forma, no mínimo, incorreta. Não são eles os responsáveis pela crise fiscal, que atravessa a União e o Estado de Minas Gerais. Quando esses direitos foram assegurados aos servidores públicos, caberia aos Poderes Executivo e Legislativo, à época, responsabilizarem-se por um mecanismo capitalizado e competentemente administrado para financiá-los. Não sou economista, longe de mim tal pretensão, mas era óbvio que, no momento em que a inflação desaparecesse como fator gerador de receita para o Governo, essa questão seria fundamental.

Por isso, a importância desse fórum. É a oportunidade de o Legislativo discutir o assunto, com a participação da sociedade e dos servidores públicos, bem como de representantes do Governo Federal, com regulamentação legal já editada.

Certamente não será essa a última vez que nos veremos tratar do assunto. Essa matéria deverá em breve estar nesta Casa para ser debatida em forma de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei. Portanto, é fundamental a participação de todos nesse fórum, para que possamos, de forma equânime, iniciar debate maduro a respeito.

Assim sendo, conclamo todos os colegas a, democraticamente, atuarem nesse encontro, que será marcado pelo diálogo e pelo espírito público no interesse maior dos mineiros e dos funcionários públicos do Estado, de forma a buscarmos, com êxito, a solução para essa momentosa questão.

Obrigado a todos.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, três motivos, em especial, trazem-me a esta tribuna, nesta tarde. O primeiro deles é que, na manhã de hoje, com a presença de inúmeros Deputados, tivemos a oportunidade de, juntamente com o SINDIELETRO, abrir o Fórum Nacional Contra a Privatização de Furnas. Ali estiveram o ex-Presidente, ex-Governador e ex-Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves; Prefeitos de cidades do lago de Furnas, representantes do Conselho Regional de Engenharia, da COPASA, da CEMIG, do SINDIELETRO, enfim, pessoas do mais alto significado para essa questão que Minas está vivendo hoje e que, sem dúvida, quer discutir. Aliás, não discutir com Minas a questão da privatização dessa empresa é, acima de tudo, um desrespeito muito grande a este Estado, já que duas das três maiores bacias hidrográficas do País encontram-se exatamente aqui. Assim, Sr. Presidente, hoje, qualquer mineiro ou brasileiro de bem, que tenha o mínimo de sensatez, deve rechaçar essa atitude, ou melhor, esse desejo do Governo Federal, que, com uma política equivocada, com uma política de dizer além aos organismos internacionais, quer vender um patrimônio que é nosso - dos brasileiros e dos mineiros - e, nessa questão, em especial, quer privatizar não só essa empresa, mas, na verdade, privatizar - imaginem o absurdo - nossos lagos e rios. Isso, Sr. Presidente, não deixaremos de forma alguma. E é por essa razão que esse Fórum Nacional continuará hoje. Daqui a pouco, ali estarei presidindo os trabalhos desta tarde. Mais do que isso, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento solicitando a criação de um grupo de trabalho, para que possamos acompanhar, de agora em diante e a todo instante, essa questão da privatização de Furnas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dizer que a administração Itamar Franco é radicalmente contrária às privatizações seria afirmação irrealista e irresponsável. A ponderação e a honestidade que nosso Governador tem sobejamente demonstrado fazem com que ele reconheça que o poder público é mau empresário, função esta, aliás, que, em princípio, não lhe compete.

No entanto, setores existem em que não se pode abrir mão do gerenciamento estatal, por envolverem as próprias segurança e soberania nacionais. É o caso do complexo energético brasileiro, no qual Furnas se destaca como empresa de fundamental importância para o País.

Por essa razão é que o Governo mineiro insurge-se contra a privatização pretendida pelo Governo Federal, envidando esforços para que a CEMIG assuma o controle da organização.

Uma vista d'olhos nos números de Furnas permite-nos aquilatar quão impressionante e abrangente é a sua atividade, e como ela afeta diretamente a vida de milhões de cidadãos brasileiros. Tomemos, por exemplo, alguns desses dados:

- a empresa fornece uma grande cota de energia para os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e para o Distrito Federal; nessa área vivem cerca de 70 milhões de consumidores;
- a empresa vende a energia que gera ao preço de R\$32,00/MW, enquanto a Light, privatizada, o faz por R\$135,00/MW distribuído ao consumidor;
- suas linhas de transmissão transportam energia por mais de 16.000km;
- na área de influência de Furnas, consome-se 60% de toda energia gerada no País, enquanto concentra 65% do Produto Interno Bruto brasileiro, e 64% da nossa produção industrial;
- a empresa mantém nove usinas hidráulicas e duas termelétricas;
- a empresa gera quase 6 mil empregos diretos e cerca de 50 mil indiretos. Isso, apenas no campo energético, sem considerar as atividades subsidiárias;
- seu endividamento é mínimo para os padrões: apenas 9%;
- seu patrimônio líquido é de R\$10.400.000.000,00;
- seu lucro líquido, nos últimos três anos, foi de R\$1.300.000.000,00, enquanto a receita bruta, apenas em 1998, foi de R\$4.300.000.000,00;
- os investimentos feitos nos últimos três anos foram de R\$2.300.000.000,00.

Ainda queria dizer mais, Sr. Presidente, mas quero completar essa parte do meu pronunciamento, solicitando seja registrada, nos anais desta Casa, a reportagem do dia 9/5/99, pág. 3, do "Estado de Minas", que diz: "Furnas não é briga solitária de Itamar". Gostaria, Sr. Presidente, que essa reportagem fosse transcrita na ata de nossos trabalhos, porque mostra que Furnas hoje é uma briga de todo e qualquer brasileiro, independentemente de morar neste Estado. O Presidente Anderson Adauto já me informava, inclusive, que selecionou os Deputados votados nessas regiões. Vejo aqui o Deputado Marco Régis, salvo melhor juízo, o Deputado Paulo Piau, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e tantos outros que integrarão conosco essa comissão, para acompanharmos, ininterruptamente, a intenção do Governo Federal de privatizar essa empresa. E o fazemos, Sr. Presidente, num momento em que o Governo Federal tem uma reunião extraordinária de acionistas marcada para o dia 20 próximo.

Outro assunto que também me traz a esta tribuna, Sr. Presidente - depois dou a palavra ao Deputado Paulo Piau -, e que gostaria de apresentar, como fiz na reunião da bancada com o Secretário Hargreaves, é que ninguém mais que eu, Deputado peemedebista - aliás, fui um daqueles que fundou o PMDB em Belo Horizonte, portanto, um dos primeiros a apoiar o Governador Itamar Franco -, tem o dever e a obrigação de externar sua posição, e tenho reconhecido esse dever diante da bancada e de todos. Tive a oportunidade de dizer ao Secretário Hargreaves que gostaria de discutir mais essa intenção, esse interesse do Governo de transformar algumas pastas em subsecretarias, como é o caso, por exemplo, da Pasta do Trabalho. Hoje, o grande problema sobre o qual estamos nos debruçando - e esta Casa fará, se não me engano, no mês de setembro ou outubro, um seminário a esse respeito - é a questão do desemprego. Portanto, essa questão do trabalho é extremamente delicada, e a ela deveríamos nos ater, efetivamente. E é nesse sentido, Sr. Presidente, que iremos discutir mais amiúde, quando o projeto estiver tramitando nesta Casa, quando pudermos, através da Comissão de Fiscalização Financeira, que presidimos, discutir esse interesse do Governo em transformar algumas áreas em subsecretarias, como é o caso também da área habitacional, já que sabemos, hoje, que recursos existem, por parte, até mesmo, do Governo Federal, para incrementar esse setor em Minas Gerais. É nesse sentido, Sr. Presidente, que eu gostaria de me pronunciar.

Tenho também um pronunciamento a fazer sobre a questão do PROSAM. Houve hoje uma reunião pela manhã, e faremos um debate público acerca dessa questão. Aprovamos, na Comissão de Fiscalização Financeira e na Comissão de Meio Ambiente, um requerimento para que essas duas Comissões façam, "in loco", uma visita às obras do PROSAM em Belo Horizonte e na região metropolitana. A partir daí, fariamos um grande debate público, já que a questão do PROSAM afeta particularmente a nós, que moramos em Belo Horizonte e sabemos da importância dessas obras. Desejamos que essas obras não tenham solução de continuidade.

Foi assim que, em 1992, fizemos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o primeiro seminário sobre a despoluição do Arrudas. Depois que já tínhamos como certo que o Arrudas seria canalizado, o importante, então, era despoluí-lo. Nesse sentido, em 1992, fizemos realizar tal seminário, que contou com a presença do renomado paisagista Burtel Marx, que, na oportunidade, recebeu, de minha iniciativa, o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte. Então, debater e estar acompanhando esse assunto é de primordial importância para esta Casa, para os belo-horizontinos, em especial, para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Gostaria de participar da primeira parte do seu discurso, com relação à privatização de Furnas. Realmente, é uma matéria extremamente polêmica, e não dá para entrarmos nessa polêmica neste momento, mas parabéns V. Exa. por entrar nesse assunto que é de extremo interesse para o País, para Minas Gerais.

Só queria fazer uma observação. Hoje, houve debate nesta Casa com a presença do ex-Presidente da República Aureliano Chaves, e do ex-Ministro Paulino Cícero. Realmente eu gostaria de chamar a atenção para os organizadores do evento. Esta é uma casa de debates; se não houver o contraditório nesta Casa, qualquer movimento que se fizer aqui será unilateral e sem proveito para nós, Deputados, e para a comunidade mineira. Foi o que vimos hoje, de manhã. Realmente todos os palestristas tinham o mesmo tipo de pensamento. Faltou, nesse encontro, trazer alguém que realmente defendesse a privatização de Furnas, para que pudéssemos tirar nossas próprias conclusões, enriquecer o nosso pensamento e ter a certeza de estar o Governo acertando ou errando no processo. Agradeço o aparte, mais para chamar a atenção dos organizadores, porque todo evento nesta Casa deve sempre ter o contraditório. Ele é essencial, para que não prevaleça a ditadura da informação. Tenho a certeza de que não é isso que esta Casa quer. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Agradeço e reconheço a observação de V. Exa., Deputado Paulo Piau. Realmente, esta Casa, num primeiro momento, quase que tão-somente cedeu suas instalações para a realização desse evento, não havendo mesmo nenhuma despesa para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Na verdade, o SINDIELETRO, especialmente, que propôs esse fórum, teve de agir com rapidez, infelizmente, em decorrência da rapidez do Governo Federal em fazer a privatização. Para que V. Exa. tenha uma idéia, no dia 12 de maio, houve um aviso por parte de Furnas: "Comunicamos aos senhores acionistas que a assembléia geral convocada para o dia 29 de abril foi adiada 'sine die'", ao mesmo tempo em que convoca uma assembléia geral extraordinária no edital de convocação, também no próprio dia 12 de maio. Vejam a incongruência do fato, convoca os acionistas para a eleição de membros do Conselho de Administração e, no item 2, para outros assuntos de interesse da sociedade. Obviamente, pode estar aí incluída essa questão da celeridade, do desejo do Governo Federal de privatizar Furnas.

A observação do Deputado Paulo Piau é extremamente pertinente, e vou levá-la ao fórum, agora, às 15h15min, com a retomada dos trabalhos. Realmente acho que o Deputado Paulo Piau tem razão.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de trazer à consideração dos ilustres Deputados algumas questões importantes, especialmente para os moradores de Belo Horizonte. Uma delas foi a visita que nós, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, fizemos ao Anel Rodoviário. Tivemos a oportunidade de constatar que as denúncias veiculadas na imprensa de nossa Capital eram, infelizmente, absolutamente verdadeiras.

Hoje, sem dúvida alguma, há invasões não só de famílias, mas também de empresas ao longo do anel rodoviário. Nesse sentido, Sr. Presidente, tínhamos todas as condições para instaurar uma CPI sobre o assunto. Mas, por recomendação da nossa própria assessoria e de alguns Deputados, pedimos a constituição de uma comissão especial. Posteriormente, em contatos com a Mesa, esta resolveu sugerir que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas agilizem e determinem ações com relação ao Anel Rodoviário junto aos Poderes constituídos para averiguar essas invasões e essas irregularidades. Irregularidade maior, Sr. Presidente, no que

tange a um acordo assinado publicamente entre a Prefeitura de Belo Horizonte, o Governo do Estado e o Governo Federal através do DNER, que não foi cumprido pela Prefeitura de Belo Horizonte nem pelo DNER. Essas Comissões agilizarão o assunto nesse sentido.

Para nossa alegria, as obras de eletrificação da Avenida Andradas, especialmente na região leste da cidade, já se iniciaram. Foi uma luta deste parlamentar enquanto Vereador por Belo Horizonte, por tanto tempo. Foi uma luta nossa junto à CEMIG e à Secretaria de Atividades Urbanas. Já fomos informados, por escrito, por esta Secretaria, que essas obras já foram iniciadas. Portanto, Sr. Presidente, trata-se de uma informação alvissareira, especialmente para os moradores da região leste de Belo Horizonte, que já não vão ter de conviver com uma avenida mal-iluminada, já está canalizada, mas agora vai ser iluminada. Sem dúvida alguma, com o trabalho do PROSAM, aquelas águas também serão despoluídas. Essas são as informações que gostaria de trazer, Sr. Presidente. Agradeço a paciência.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, pessoal da imprensa, é com muito prazer que venho a esta tribuna falar sobre o Projeto de Lei nº 82/99, que diz respeito à anistia aos policiais militares. Como foi lembrado há pouco pelo Deputado Márcio Cunha, hoje, o problema do desemprego é muito sério. Não poderia deixar de relatar que hoje os nossos trabalhadores - os 185 policiais -, ou seja, as 185 famílias, clamam por justiça e clamam pela sensibilidade dos Deputados da Casa. Não poderia deixar passar em branco as palavras do Deputado Márcio Cunha quando se referiu à questão do desemprego.

Deputado Márcio Cunha, gostaria também de contar com V. Exa. e com toda a Bancada do PMDB no que diz respeito à anulação dos atos administrativos que foram impostos no Governo anterior aos policiais militares.

Gostaria também de relembrar aos nobres Deputados desta Casa que, naquela ocasião, participaram do movimento policiais civis, agentes penitenciários e policiais militares e que, infelizmente, como os policiais militares ainda estão à margem da sociedade, vivendo sob o comando de leis separadas, apenas eles foram excluídos da corporação, ou seja, não houve sequer punição para mais ninguém, porque os Delegados de Polícia, o comando da Polícia Civil e o Secretário da Justiça entenderam que os agentes penitenciários e os policiais civis tinham esse direito de reivindicar e que a reivindicação era justa. Assim, não aconteceu nenhuma punição, com muita razão. Então, não poderia deixar de frisar também que não foi só a Polícia Militar que participou desse movimento.

Por outro lado, gostaria também de dizer a todos os Deputados que, em minhas mãos, está o depoimento do Major Domingos

Sávio de Mendonça. Esse Major, hoje, está lotado no 7º CRPM, na Praça da Liberdade. Nesse depoimento, ele aponta, com sinceridade, todas as causas que levaram os policiais militares a percorrerem as ruas da Capital mineira e do interior do Estado. Com certeza, também foi punido com prisão, indiciado em inquérito policial e submetido ao Conselho de Justificação, porque teve a coragem e a honradez de dizer não ao que estava sendo feito contra os policiais militares.

Esse depoimento é longo, tem seis páginas, e nele o Major aponta todas as causas que deram origem a esse movimento reivindicatório e também as autoridades responsáveis da Polícia Militar e do Governo, à época. Gostaria de ler algumas frases, porque não há tempo para lê-lo integralmente desta tribuna.

O Major Domingos Sávio de Mendonça diz que "...considera, como causa, qualquer ação ou omissão que deu origem ao resultado", ou seja, a situação dos policiais militares, o estado de extrema penúria, tudo isso teve uma causa, que é o abandono, o descaso, o tampar de olhos para o problema que estava acontecendo.

Diz ainda: "...tem observado que esta situação de insatisfação da tropa existe desde outubro de 1995, ocasião em que o Cel. QOR Dirceo Brás publicou, no jornal "Estado de Minas", o artigo intitulado "Crise de Fome da PM", enfatizando a situação de dificuldades salariais e criticando o alto comando da corporação; que, segundo o articulista, o Comando não reivindica melhores salários e condições dignas para a tropa, em razão dos salários de Secretários de Estado recebidos pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral e outras autoridades da Polícia Militar, afirmando ainda que a gratificação funcionava como um "cala a boca"; que, posteriormente, no ano de 1996, o jornal "Estado de Minas" veiculou matéria intitulada "PM Sucateada Pede Socorro", de autoria do jornalista Iلسon Lima, noticiando a situação de precariedade material e defasagem salarial da PM, além de fazer graves acusações contra o Comandante-Geral, atribuindo-lhe o adjetivo de grande covarde; que, na ocasião, a matéria fazia alusão a mordomias existentes na PM".

Disse também nesse depoimento que, ainda no ano de 1996, o jornal "Estado de Minas" publicou uma reportagem com o Cabo Morais, hoje Deputado, Presidente do CCS, criticando o Governo, falando do estado de penúria que a tropa estava vivendo.

E diz mais: "...contudo, lamentavelmente, nada foi feito para equacionar a situação dos salários e da precariedade logística da PM".

E, depois, fala também que, nessa época, circulava carta anônima denunciando irregularidades e tráfico de influências no alto comando da corporação e que, em 12/6/97, um dia antes da primeira passeata das praças da Polícia Militar, os Comandantes de Unidades do CPC, estando presente o depoente, reuniram-se com alguns Coronéis da PM, como o Cel. Antônio Carlos, o Cel. Eleutério, o Cel. José Guilherme, o Cel. Ari, o Cel. Seixas e o Cel. Isac, com a finalidade de comunicar a situação insustentável de insatisfação e indisciplina nos quartéis das unidades do CPC.

"Que nessa ocasião o Exmo. Comandante-Geral, Cel. Antônio Carlos, apesar de toda a situação relatada, ainda defendia que os salários da PM não eram defasados; que, naquela ocasião, o Cel. Eleutério, fazendo uso da palavra, disse aos Comandantes de unidades: "que foi favorável à concessão do aumento para os oficiais porque acreditava que eles iriam segurar a tropa e que os soldados, antes de entrar para a PM, estavam comendo arroz e feijão e, depois de ingressarem nas fileiras da corporação, podiam comer arroz, feijão e carne e, ainda, estavam querendo iogurte"; que por tudo isso que foi relatado a testemunha entende que os causadores da manifestação e indisciplina das praças foram as autoridades que tinham o dever legal de propiciar condições dignas para o desempenho das atividades de segurança pública da tropa. E aqui ele diz mais: "Que o Tenente-Coronel Antônio Carlos foi promovido a Coronel, sendo levado para Governo do então Governador Eduardo Azeredo e que insistia, negando a defasagem salarial da tropa, adotou o posicionamento de representante do Governo junto à PM, e não da PM junto ao Governo".

E, mais à frente, o Major Domingos Sávio de Mendonça denuncia o seguinte: "considerando que o movimento de rebelião foi um resultado de ações e omissões da ação de comando, questiona, ainda, se ao surgir a primeira indisciplina tivesse o Comando adotado as providências legais de sua competência, teria o movimento adquirido a repercussão atingida, e se é facultativo deixar de prender em flagrante o autor de crime e se também não é infração penal militar deixar de manter a tropa em estado de eficiência".

E aqui gostaria de chamar a atenção dos senhores e das senhoras para o fato de que deixar de manter a tropa em estado de eficiência trata-se de crime militar, catalogado no Código Penal, tipificado no Código Penal Militar, e que o Comando deveria ter sido denunciado pelo Ministério Público, o que, na época, não foi feito.

Mais à frente, esse mesmo oficial diz o seguinte: "que registra ainda que não é favorável à indisciplina e muito menos a movimento grevista na PM, contudo rejeita a apuração e punição de apenas alguns militares, pois vislumbra nesse movimento responsabilidade do Governo, do Comando e também da tropa, principalmente pelos excessos cometidos; que não concorda em punir apenas alguns que serviriam de bode expiatório; questiona se não seria mais oportuno resolver as causas da insatisfação na PM".

Gostaria de deixar registrado que esse testemunho foi do Major Domingos Sávio de Mendonça, que hoje se encontra na ativa, com 20 anos de serviço, oficial superior da corporação e que, naquela época, teve a coragem de se levantar e falar: "eu não aceito, estão pegando meia dúzia para bode expiatório". E como não houve punição para ninguém, para nenhuma das autoridades, não houve punição para o Governo, por que a corda ainda tem que arrebentar pelo lado mais fraco? Até quando teremos que conviver com essa situação?

Diante desta tribuna, conclamo os Deputados para se sensibilizarem com a presença de 185 famílias necessitadas da anulação dessas punições para o reingresso imediato de seus policiais na corporação, para prestação de bons serviços.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meu caro Deputado Sargento Rodrigues, gostaria de apresentar minha total solidariedade pelo seu pronunciamento, relativo ao projeto de anistia a ser votado por esta Casa. Como V. Exa. bem se lembra, fui autor daquele projeto de anistia, no ano passado, que o Governo não permitiu que fosse votado. Tratava-se de um projeto preventivo e, hoje, estamos discutindo os efeitos da atitude do Governo. Como sou testemunha de defesa de vários policiais excluídos naquela época, disse, no meu depoimento, que se as praças fossem acusadas de romper com a ordem, os oficiais tinham que ser julgados por peculato, já que usaram um cargo público para negociar privilégios pessoais. Na verdade, os nomes são outros, mas esses grupos continuam mandando na Polícia Militar de Minas Gerais e tentando levar com mão de ferro como vinham

fazendo antigamente. É necessário que se democratizem as relações, que o regulamento seja discutido por esta Casa, e nisso queria cumprimentar V. Exa. pela sua ação política.

Apenas lamento, meu caro amigo Washington Rodrigues, que tanto no ano passado quanto agora as praças da ativa não se manifestaram e não se manifestam, apenas mandando seus familiares. Acho que quem está vestindo farda deve muito a V. Exa., ao Cabo Júlio, a todos vocês que foram excluídos, injustiçados. E o pessoal que está vestindo farda não coloca a cara na rua. Caso tivéssemos 800 ou 1.000 policiais fardados, apoiando, como cidadãos, um projeto de interesse de sua categoria, os Coronéis iriam recuar.

O fato é que Coronéis continuam mandando, com mão de ferro, na Polícia Militar, também por omissão daqueles que deveriam enfrentá-los por seus direitos de cidadãos e de servidores públicos que vocês são.

Apesar de tudo isso, vou votar a favor e quero chamar a atenção da turma que se beneficiou do sacrifício de alguns colegas seus: coloquem a cara na rua, sejam solidários com seus amigos e companheiros. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Muito obrigado, Deputado João Batista de Oliveira. Agradeço a participação de V. Exa., não apenas por ter me apartado, mas por saber que é de sua autoria o Projeto nº 1.300/97, por intermédio do qual V. Exa. teve oportunidade, naquela época, de denunciar e mostrar para a sociedade a injustiça que estava sendo cometida. Agradeço por essas palavras. Infelizmente, tenho certeza de que toda a tropa da Polícia Militar, inclusive a maioria dos oficiais, quer esse retorno, mas, infelizmente, estão impedidos de colocar a cara na rua, porque já temos 185 famílias na rua - e hoje há um desespero em torno da questão do desemprego, devido à recessão em que vivemos -, e outros policiais não querem se arriscar a perder seus empregos.

Vou distribuir para todos os Deputados desta Casa a Lei Complementar nº 11.248, de 3/12/98, que foi sancionada em 12/3/99 pelo Governador Olívio Dutra, no Palácio Piratini. Essa lei diz o seguinte: (- Lê:)

"Faço saber, em cumprimento ao disposto no § 5º, do art. 66 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa manteve e promulgo os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 11.248.

Art. 2º - Ficam abonadas as faltas ao expediente dos servidores militares, ocorridas entre os dias 17 e 25 de julho de 1997, que tenham participado do movimento reivindicatório da classe, em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - O abono de faltas de que trata este artigo implicará na anistia aos servidores militares das sanções administrativas que lhes foram impostas em decorrência da participação naquele movimento".

Governador Olívio Dutra, dou-lhe os parabéns, dessa tribuna, pelo seu ato de coragem de reconhecer que o policial militar também é um cidadão e que a lei foi feita para todos nós. O art. 5º da Constituição Federal diz que todos são iguais perante a lei, independente de crença religiosa, poder econômico, "status" social, de cor ou de qualquer outra característica. Parabéns para o Governador Olívio Dutra.

Gostaria, novamente, de conchamar os Deputados desta Casa para que aprovassem a anulação dos atos administrativos, com a conseqüente reintegração.

Apenas para encerrar, quero dizer que vou distribuir essa lei sancionada pelo Governador Olívio Dutra. Hoje podemos votar, sim. O policial militar é um cidadão e precisa ter esse direito reconhecido. Esse é o pedido que faço aos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa presente, senhores militares que sofreram com a ousadia de discordar do ato do ex-Governador, quando os discriminou, quero dizer que as presenças dos Deputados Cabo Moraes e Sargento Rodrigues vêm abrir, nesta Assembléia, um espaço de discussão, que vai muito além da questão da anistia dos militares, que é justa.

Esses dois parlamentares vêm abrir uma discussão que amplia a necessidade de se rever a tarefa das polícias militar e civil, ou seja, o braço armado do Estado, a questão da segurança pública.

Apresentei a esta Casa um projeto que proíbe a comercialização de armas. Isso provocou um grande debate. Sou inquirido freqüentemente sobre a questão da revisão das forças armadas, mas especialmente, da segurança pública que se proporciona ao cidadão brasileiro. É nesse sentido que trazemos o apoio ao trabalho desses dois Deputados que estão na Assembléia. Mas o que eu queria dizer, na verdade, é que hoje, 18 de maio, comemoramos a luta antimanicomial. Como médico, não poderia deixar de registrar a nossa posição com relação a essa luta antimanicomial.

Hoje já parece sedimentada a idéia de que o usuário dos serviços de saúde mental são cidadãos integralmente constituídos, portanto devem ser tratados como tal.

A segregação social que o modelo manicomial traz já deu significativos e, mais do que isso, exaustivos sinais de falência.

Hoje, o modelo de integração na comunidade tem sido quase que unanimemente buscado, apesar das dificuldades óbvias. Um País no qual a saúde é a última das prioridades, qualquer alteração no curso dos modelos assistenciais, que necessariamente precisam de investimentos, está emparedada. É preciso convencer a comunidade de que esse custo é menor do que o modelo de internação compulsória e prolongada.

Barbacena, durante décadas, foi onerada como a "cidade dos loucos". Essa fama se deveu principalmente a um grande asilo público, o Hospital Colônia, e a outras instituições-satélites que surgiram nos arredores. No início, um hospital-modelo, o Hospital Colônia foi massacrado pela superpopulação e chegou a ser denunciado como "os porões da loucura".

Hoje renovado, o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena tem uma difícil missão: a de mudar suas expectativas e sua vocação para a segregação e de abrir-se a novos caminhos. É um enorme desafio o de trilhar e indicar os caminhos que modernizarão o trato com o doente mental.

Em busca de um modelo assistencial desprovido do sentimento de paternalismo em relação a seus usuários, o CHPB precisa caminhar para fora de seus muros, estabelecendo uma verdadeira aliança com a comunidade. Algumas iniciativas já estão em andamento como a implantação do Núcleo de Atenção Psicossocial - NAPS -, que, por ter um ambulatório, um "hospital-dia" e "leitos-criSES", pode ser a opção imediata às internações desnecessárias. Projetos como pensão protegida e lares abrigados, em parceria com as prefeituras, poderiam ser o esteio de um caminho sem volta ao "asilão". Todas essas iniciativas se caracterizam pela ampla participação de usuários, familiares, técnicos, conselhos de saúde, associações comunitárias e parlamentares. Naturalmente, internações psiquiátricas de pequena permanência sempre serão necessárias, como em qualquer outra especialidade médica. Todo esse enorme esforço garantirá dignidade e cidadania a uma parcela da população já bastante segregada.

O dia 18 de maio, lembrado como Dia Nacional da Luta Antimanicomial, é, antes de tudo, um símbolo, já que a verdadeira batalha é travada no cotidiano do trato com o usuário, na luta contra os nossos próprios preconceitos e pelo estabelecimento de uma aliança duradoura com a comunidade.

Quero registrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a história que acompanhamos naquele hospital psiquiátrico de Barbacena. Há 20 anos, um grupo de médicos, enfermeiros, psicólogos e psiquiatras resolveram transformar de vez a cena e a realidade do hospital. Hoje, o CHPB, como o chamamos, saiu do estigma de "porões da loucura" para se tornar um exemplo, conseguindo ser admitido na Psiquiatria 4 como um hospital de excelência e de referência. Investindo verdadeiramente nos seus funcionários, na qualificação de seus servidores, no

resgate do amor próprio, no sentido da vida, eles conseguiram elaborar um projeto de reestruturação física e, principalmente, de reestruturação da forma como se lida, como se trabalha e como se trata um doente psiquiátrico. Muitas vezes parece menos ser humano, mas tem a dignidade de sê-lo, porque assim ele o é.

Nesse sentido, é importante para nós relembarmos aqueles momentos terríveis em que colocaram a cidade como "cidade dos loucos" porque, em tão pouco tempo, menos de 15 anos, conseguiram transformá-lo em um hospital de referência nacional. Esse mesmo hospital caminha para ser um hospital de clínica e cirurgia de referência regional, ou seja, mudando o perfil de hospital psiquiátrico para hospital geral, assistindo aquela região.

Estamos satisfeitos, porque o trabalho desses abnegados conseguiu transformar uma realidade que, sem ele, não poderia ser transformada. Mas acreditaram no ser humano, no seu poder, na sua determinação e mudaram o que parecia ser impossível. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que ocupam as galerias, membros da imprensa, sempre que ocupo esta tribuna é para trazer alguma preocupação sobre assuntos que envolvem o Estado de Minas Gerais. Na maioria das vezes, assuntos de interesse da região Norte de Minas, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna, hoje, diz respeito à Medida Provisória nº 1.822, naturalmente já do conhecimento dos pares desta Casa, a qual trouxe o anúncio da destinação de recursos da ordem de R\$120.000.000,00 para o programa federal de combate aos efeitos da seca no Nordeste brasileiro. Porém os municípios da área mineira do Nordeste, pela primeira vez, não foram contemplados, apesar da situação de seca que atravessamos. Essa notícia abalou toda a região mineira da SUDENE e, em especial, a bancada do Norte de Minas nesta Casa.

No ano que passou, 60 mil famílias foram atendidas nas regiões do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha por meio desse mesmo programa federal. Convém destacar a matéria publicada no jornal "Hoje em Dia", no último dia 13 de maio, intitulada "Seca ameaça ano letivo no Norte de Minas". A reportagem nos revela o drama dos Municípios de Montalvânia, Ninheira, Aguas Vermelhas, Matias Cardoso, Olhos d'água, Lontra, Cristália e Josenópolis. Um total de 1.000 famílias de 8 dos 86 municípios do Norte já sofrem com a falta de água até mesmo para o consumo humano.

A inclusão do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha na Medida Provisória nº 1.822, que define as ações de combate aos efeitos da seca, incluindo a perfuração de poços, construção de barragens, distribuição de cestas básicas e abertura de frente produtiva de trabalho, evitaria que 86 municípios do Norte de Minas decretassem situação de emergência e que nossos irmãos saíssem de seus municípios à procura de trabalho em outras regiões do Estado e fora do Estado. Isso demonstra, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o descaso do Governo Federal com os assuntos de Minas Gerais. Como Presidente da Comissão da Seca no Norte de Minas e testemunha do trabalho que a Comissão vem realizando nesta Casa - onde já ouvimos diversas autoridades ligadas ao assunto -, não poderia deixar de pronunciar-me a respeito da Medida Provisória nº 1.822, do Governo Federal. Mais uma vez, o Governo Fernando Henrique afronta Minas Gerais e afronta esta Casa com suas medidas de desrespeito a esta unidade da Federação, que é Minas Gerais. Desta tribuna, portanto, apelo para o Diretor de Relações Internacionais da SUDENE, Dr. Múcio Wanderley, para a bancada federal de Minas na Câmara dos Deputados e também para os Srs. Senadores. Essa grave medida exclui o Norte do Estado de um programa da maior importância para as famílias da região que integra a área mineira da SUDENE. Ao que tudo indica, as autoridades que ouvimos nas audiências e reuniões da Comissão da Seca do Norte de Minas vão continuar clamando por recursos, vão continuar com o pires na mão, sendo vítimas da intransigência e do descaso do Governo Federal. Gostaríamos de dizer, Sr. Presidente, que o Norte de Minas, de acordo com o "Hoje em Dia", tem oito municípios com mil famílias, mas se formos verificar todos os municípios, teremos muito mais do que mil famílias em situação difícil. Precisamos lutar, Sr. Presidente, para que a bancada federal lute em prol do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri e para que o Governo Federal nos respeite e inclua Minas Gerais na Medida Provisória nº 1.822. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/5/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97; e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.587, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais - Diário do Legislativo", edição de 15/5/99, que nomeou Elizabeth de Fátima Guimarães Tavares para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.